



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
RUMO CERTO AO SÉCULO XXI

LEI Nº 731/00

Araguatins/TO., 20 de março de 2000.

Dá denominação a Praça “B” desta cidade, localizada entre as Ruas Quintino Bocaiuva, Rua 08, Avenida Dom Orione e Quadra 129, com denominação de Praça “Anísio Oliveira Júnior”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - a Praça “B” localizada entre as Ruas Quintino Bocaiuva, Rua 08, Avenida Dom Orione e Quadra 129, com denominação de Praça “Anísio Oliveira Júnior”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de dois mil.

Boleslaw Daroszewski
Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

João da Cruz Neves da Conceição
João da Cruz Neves da Conceição
Sec. Mul. de Administração e Coordenação Geral